



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Jacy Coelho dos Santos Souza
Oficial Titular

MATRÍCULA 3263 DATA 18.08.1983 IDENTIFICAÇÃO:

Lote de terras de nº 08 da quadra "A", desmembrado do Condomínio Las Palmas, localizado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, medindo 35,00 metros de frente, por 35,00 metros de fundo, 60,00 metros do lado direito, 60,00 metros do lado esquerdo, com a área total de 2.100,00m² (dois mil e cem metros quadrados), limitando-se a frente com a Rua A; o fundo com a antiga estrada de Camaçari; ao lado direito com o lote nº 07; ao lado esquerdo com o lote nº 09; do lugar denominado Condomínio Las Palmas, Localizado no distrito de Abrantes, em zona urbana, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e / Hipotecas da Comarca de Mata de São João, do livro nº 3-0, fls. 170, Nº de Ordem 19.577 e 19.578, titulada sob nº. 18.577 e 19.578, sob nº. 18.214 e 18.243, O Oficial: *Jacy Coelho dos Santos Souza*

R-01- Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada em notas da Tabelião Maria Angélica Leite Lopes dos Santos, no livro nº. 11 fls. 63 verso, em Abrantes 16 de junho de 1982. Como Outorgantes vendedores: NORMA MAMEDE FIGUEIREDO e seu esposo JORDISITO SILVA FIGUEREDO, brasileiro, maior, casados, ele/ comerciante e ela doméstica, residente e domiciliado em Salvador, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.092.933-91, e Como Outorgado comprador o Sr. JOSE LAURO TELES, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado em Salvador-Ba., inscrito no CPF/MF sob nº. 024.533.555-20, pelo preço / certo e ajustado de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), O Imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 18 /08 /1982. O Oficial: *Jacy Coelho dos Santos Souza*

R-02- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, paga e quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício de Camaçari-Bahia, pelo Tabelião Bel. Antonio Fernando C. de A. Silva, às fls. 035, do livro 202, nº de ordem 45.134, em 05.04.2004, pela qual, JOSE LAURO TELES, RG. nº 665.544 SSP/BA, acima qualificado, representado pelo Sr. Jorge Martins Barbosa, por força da procuração pública lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício de Camaçari-Bahia, às fls. 082, do livro 136, em 19.01.2004 e ainda por força de substabelecimento, também lavrado nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício de Camaçari-Bahia, livro 003, fls. 071, em 26.01.2004, sendo o mesmo, brasileiro, casado, adm. de empresas, RG. 01759169-42 SSP/BA e CPF/MF 230559955-20, residente na Av. Luis Viana Filho, s/n, Cond. Amazonas, bloco 07, apt. 901, Paralela, em Salvador-Bahia, VENDEU à Sra. ADAILMA MARIA LOPES MOTA MARTINS brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens com o Sr. Jorge Martins Barbosa, RG. sob nº 2775211-09 SSP/BA e CPF/MF nº 519.452.235-53, residente na Avenida Luiz Viana Filho, s/n, Condomínio Amazonas, bloco 07, no

Formulário: 21 x 27,5

no apartamento nº 901, Paralela, em Salvador-Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 8.000,00. Avaliado em R\$ 9.912,00. Camaçari, 28 / 04 / 2004. O Oficial. Rozelise Barbosa dos Santos

DAJ 540617 R\$ 121,80 05.04.2004

AV-03- DIVÓRCIO: Nos termos da CARTA DE SENTENÇA extraída dos autos do processo nº 1389875-7/2007, devidamente assinada em 22-11-2.007, pela Exma Srª Drª Darilda Oliveira Maier, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Salvador-Bahia, procedo a averbação do DIVÓRCIO LITIGIOSO CONVERTIDO EM CONSENSUAL do casal JORGE MARTINS BARBOSA e ADAILMA MARIA LOPES MOTA MARTINS, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 9.608,18, pertencendo exclusivamente ao divorciado, JORGE MARTINS BARBOSA, brasileiro, bancário, CPF/MF SOB Nº 230.559.955-20 e cédula de identidade nº 17596169-42, residente e domiciliado em Salvador-Bahia. Camaçari, 07 / 12 / 2007. O Oficial. Rozelise Barbosa dos Santos

DAJ 238036 R\$ 137,00 30.11.2007

R-04- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, Quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício de Camaçari-Bahia, pelo Subtabelião Designado, José Carlos dos Santos, às fls. 141, do livro nº 109, nº de ordem 15.398, em 19-08-2.008, pela qual, JORGE MARTINS BARBOSA, acima qualificado, VENDEU a SILVANDA DULTRA SILVA RORIZ, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 0146647637 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob o nº 148.161.995-00, residente e domiciliada no Loteamento Recreio Ipiranga, nº 248, Sítio Mangueiral, Lauro de Freitas-Bahia o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 15.000,00. Avaliado em R\$ 15.000,00. Camaçari, 20-08-2.008. O Oficial. Rozelise Barbosa dos Santos

DAJ 066792 R\$ 137,00 19-08-2.008

Em tempo: no R-04 da matrícula supra, onde se lê: SILVANDA DULTRA SILVA RORIZ leia-se: SIVANDA DULTRA SILVA RORIZ. O Oficial. Rozelise Barbosa dos Santos



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br

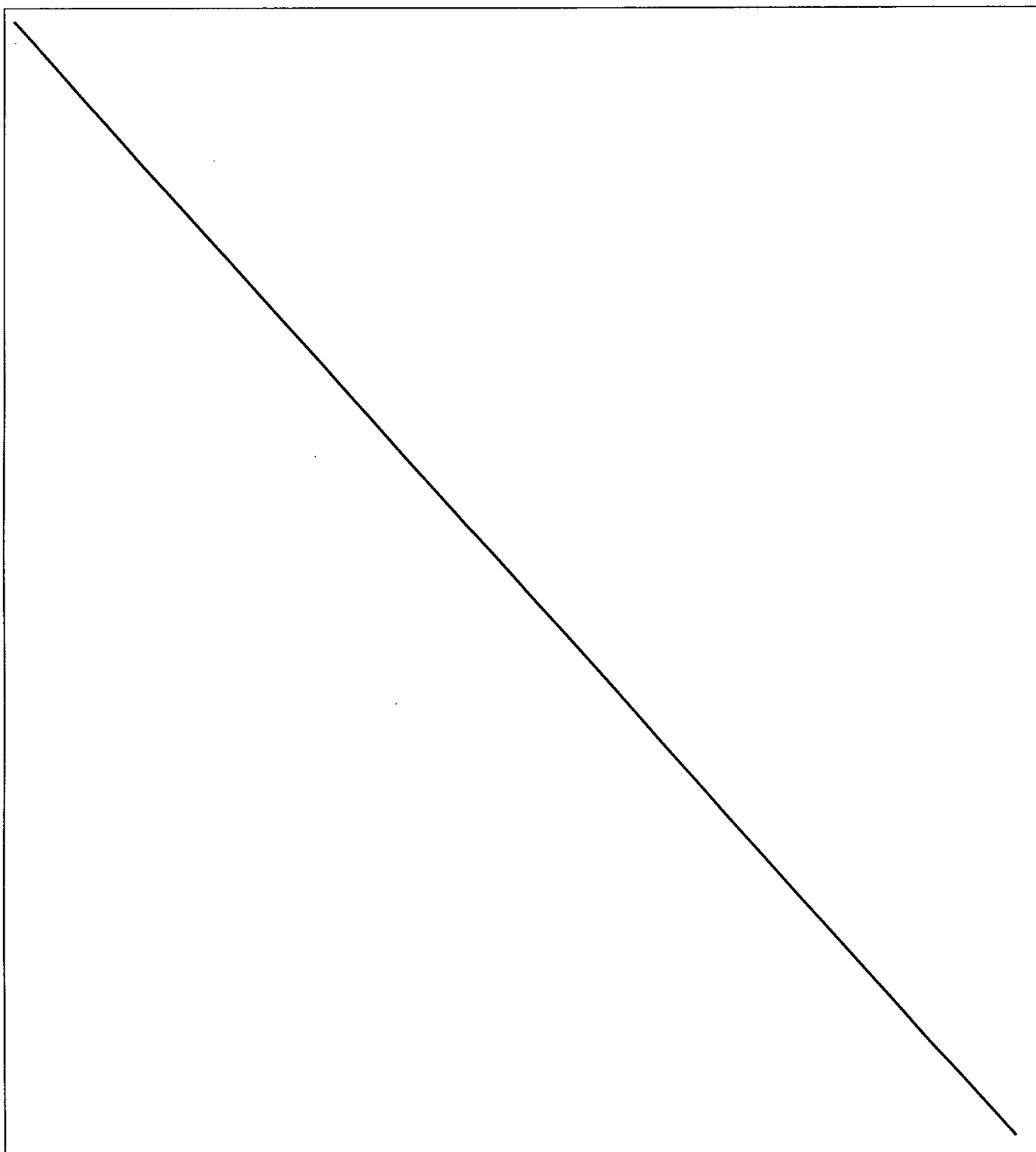


1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **3.263**
Ficha: **02F**
Data: **10/09/2018**

R-05. - M.3.263. - Protocolo nº 109.670. - Camaçari, 24 de agosto de 2018. - VENDA E COMPRA - Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO PRÓPRIO IMÓVEL ADQUIRIDO EM GARANTIA À CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS** - com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64, dos Artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188/01, e da Lei 11.977/09, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 24 de julho de 2018, a proprietária, **SIVANDA DULTRA SILVA RORIZ**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, empresária, filha de Salvador Miranda Silva Roriz e de Lina Ferreira Dultra, portadora da Cédula de Identidade nº 01.466.476-37 SSP/BA., e do CPF/MF nº 148.161.995-00, residente e domiciliada na Loja Fazenda, Quadra 16, Caji, em Lauro de Freitas, Bahia, **VENDEU** a **RICARDO REIS DE JESUS**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, filho de Gilson Nunes de Jesus e de Maria Neuzita Reis de Jesus, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03377993707 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 013.733.285-84, residente e domiciliado na Alameda Horto Belo Vista, nº 808, apt. 2201, Horto Bela Vista, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 180.000,00** que será pago a vendedora, da seguinte forma: **R\$ 180.000,00** a ser pago pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 180.000,00**. Dou fé. Camaçari, 10 de setembro de 2018. A Oficiala. *Marildes dos Santos Ribeiro*
DAJE 700002 Série 021 R\$ 1.243,56 Selo 1445.AB130002-0

R-06. - M.3.263. - Protocolo nº 109.670. - Camaçari, 24 de agosto de 2018. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **RICARDO REIS DE JESUS**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.349.595/0001-09, **ALIENA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 177.218,63** oriundo do Grupo **1016**, Cota **753** e Grupo **1016**, Cota **031**, o prazo original do Grupo é de **150** meses e o prazo de amortização remanescente é de **118** meses, com a prestação mensal, reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), composta da parcela de Fundo Comum no valor de **R\$ 979,91**, acrescida da Taxa de Administração de **19%**, equivalentes a **R\$ 770,48**, Fundo de Reserva de **5%**, equivalentes a **R\$ 73,69**, Valor da prestação mensal de **R\$ 1.908,63**, com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês; valor da garantia fiduciária **R\$ 230.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 10 de setembro de 2018. A Oficiala. *Marildes dos Santos Ribeiro*
DAJE 700020 Série 021 R\$ 1.243,56 Selo 1445.AB130003-8





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA

3.263

FICHA

03F

CNM

007484.2.0003263-79

AV-07. - M.3.263. - Protocolo nº 161.095. - Camaçari, 03 de janeiro de 2025. - **AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - Fica averbada nesta data, nos termos do instrumento particular datado de 19 de dezembro de 2024, devidamente arquivado uma das vias em Cartório, a alteração da denominação social da CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, acima qualificada, para CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Dou fé. Camaçari, 15 de janeiro de 2025. A Oficiala. *Janaína Santos Valente*

DAJE 1445.002.186656 R\$ 97,52 Selo 1445.AB398171-7

AV-08. - M.3.263 - Protocolo nº 161.095 - Camaçari, 03 de janeiro de 2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 19 de dezembro de 2024, subscrito pela CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.349.595/0001-09, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, RICARDO REIS DE JESUS, acima qualificado, relativo ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO PRÓPRIO IMÓVEL ADQUIRIDO EM GARANTIA À CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, firmado em 24 de julho de 2018, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credora Fiduciária, CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, acima qualificada, avaliado em R\$ 420.000,00 nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 15 de janeiro de 2025. A Oficiala. *Janaína Santos Valente*

DAJE 9999.034.208586 R\$ 65,30 DAJE 1445.002.186655 R\$ 4.001,98 Selo 1445.AB398172-5

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 178.608

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 3263 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 17 de janeiro de 2025. A Oficiala.

Emols.: R\$54,93 Tx. Fiscalização: R\$39,01 FECOM: R\$15,01 Defensoria Públ.: R\$1,45 PGE: R\$2,18 FMMP/BA: R\$1,14 TOTAL: R\$113,72

DAJE 1445.002.186657 R\$ 113,72

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SHS2C-PKCDF-B57TV-MB544

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Diva Costa De Oliveira (CPF ***.927.295-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SHS2C-PKCDF-B57TV-MB544>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>